



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAICARA

Conforme Lei Municipal nº 2.644, de 17 de maio de 2017

www.guaicara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

Quarta-feira, 14 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 180

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUAICARA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaicara, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaicara poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaicara.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guaicara

CNPJ 46.203.469/0001-29

Rua Tiradentes, 171

Telefone: (14) 3547-9217

Site: www.guaicara.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

Câmara Municipal de Guaicara

CNPJ 49.890.163/0001-86

Rua Yoshi Sato, 387

Telefone: (14) 3547-1484 | (14) 3547-2200

Site: www.camaraguaicara.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaicara garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaicara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAÍÇARA

Conforme Lei Municipal nº 2.644, de 17 de maio de 2017

www.guaicara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

Quarta-feira, 14 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 180

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE GUAÍÇARA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3302, DE 09 DE AGOSTO DE 2019.

Nomeia 01 (um) Professor de Educação Física de acordo com a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2019, de 18 de março de 2019.

Oswaldo Afonso Costa, Prefeito Municipal de Guaíçara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, para exercer o cargo de: Professor de Educação Física, de acordo com a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2019, de 18 de março 2019, o abaixo relacionado, de acordo com o cargo e em ordem de classificação:

I – Professor de Educação Física:

Geral

01º- Maura Helena Ferreira de Carvalho RG 29.475.290-0

Parágrafo único – O acima relacionado, devesse tomar posse no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guaíçara, 09 de Agosto de 2019

OSVALDO AFONSO COSTA

Prefeito Municipal

Este é digitado e registrado no competente Livro, nesta Secretaria, e Publicado no jornal das publicações oficiais do Município e por afixação no átrio do Publico Municipal, na data supra nos termos da Lei.

SUELI DE FATIMA FABIANI

Assistente Administrativo III